



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DO SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO DO COMÉRCIO DE CAFÉ EM GERAL E DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO DE ARMAZÉNS GERAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2017, NAS DEPENDÊNCIAS DESTES, À AVENIDA SÃO FRANCISCO, Nº188, EM SANTOS, EM 1ª E 2ª CONVOCAÇÃO. DE ACORDO COM O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 04 DE AGOSTO DE 2017, PUBLICADO NOS JORNAIS: "A TRIBUNA" E "FOLHA DE SÃO PAULO" E DEVIDO A INEXISTÊNCIA DE QUORUM REGULAMENTAR NA 1ª CONVOCAÇÃO O PRESIDENTE, SRA GRAZIELA ALBINO TABOADA, DECLAROU INSTALADA EM 2ª CONVOCAÇÃO ÀS 19 HORAS DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2017, A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA, CONVOCANDO O SENHOR DR ARMANDO FERNANDES FILHO, JURÍDICO DO SINDICATO PARA COMPOR A MESA, E INICIANDO OS TRABALHOS PROPÕE O NOME DO DR ARMANDO FERNANDES FILHO, COMO SECRETÁRIO "AD DOC" SENDO APROVADO NA TOTALIDADE, A SEGUIR SOLICITA AO SECRETÁRIO QUE PROCEDA A LEITURA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, O QUE FOI FEITO COMO SEGUE: SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO DO COMÉRCIO DE CAFÉ EM GERAL E DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO DE ARMAZÉNS GERAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA QUE SE REALIZARÁ NO PRÓXIMO DIA 09 (QUARTA-FEIRA) DO MÊS DE AGOSTO ÀS 18 HORAS EM 1ª CONVOCAÇÃO E ÀS 19 HORAS EM 2ª CONVOCAÇÃO, CONFORME ESTABELECE O ESTATUTO DESSE SINDICATO EM NOSSA SEDE SOCIAL, À AVENIDA SÃO FRANCISCO, Nº 188, A FIM DE DELIBERAR SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

- 1 – LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLÉIA ANTERIOR;
- 2 – DISCUTIR E DELIBERRAR QUANTO A CONTRAPROPOSTA PATRONAL REFERENTE A PAUTA DE REIVINDICAÇÕES PARA O ACORDO SALARIAL 2017/2018, ESPECIFICA PARA EMPREGADOS DOS ARMAZÉNS GERAIS;
- 3 – AUTORIZAR O SINDICATO A FIRMAR ACORDO OU SUSCITAR DISSÍDIO COLETIVO;
- 4 – ESTABELECE O VALOR DA TAXA ÚNICA DESTINADA A ASSISTENCIA SOCIAL DO SINDICATO E AUTORIZAR O SEU DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO;
- 5 – ASSUNTOS GERAIS.

SANTOS, 04 DE AGOSTO DE 2017 – GRAZIELA ALBINO TABOADA – PRESIDENTE.

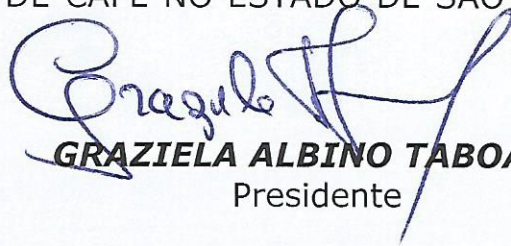
LIDO O EDITAL, A SENHORA PRESIDENTE, GRAZIELA ALBINO TABOADA, CUMPRINDO O QUE DETERMINA O ÍTEM 1 DA ORDEM DO DIA, MANDA QUE SEJA LIDA A ATA DA ASSEMBLÉIA ANTERIOR, O QUE FOI FEITO, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE PELOS PRESENTES.

2 – PAUTA DE REIVINDICAÇÕES – A SRA PRESIDENTE ESPLANOU SOBRE A PAUTA E INFORMOU QUE EM FACE DO MOMENTO ECONÔMICO QUE A CLASSE ESTÁ VIVENDO PROPUNHA O REAJUSTE SALARIAL E A CORREÇÃO DO VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO NO MESMO ÍNDICE, OU SEJA O ACUMULADO DO INPC-IBGE DE 01/09/2016 A 31/08/2017 COM ARREDONDAMENTO DO CENTÉSIMO PARA MAIOR,

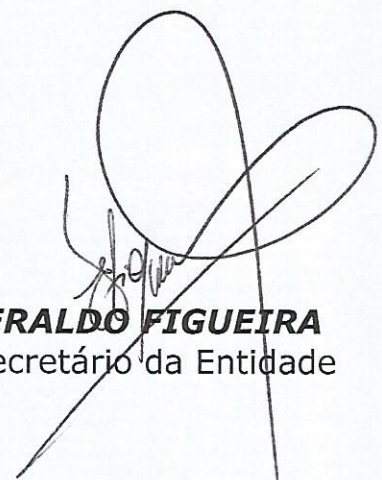


PORÉM, NO TOCANTE AO SALÁRIO NORMATIVO MANUTENÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO ESTADUAL VIGENTE E A MANUTENÇÃO DE TODAS AS CLÁUSULAS SOCIAIS JÁ EXISTENTES EM ACORDOS ANTERIORES. APÓS INTENSOS DEBATES FOI APROVADO POR TODOS OS PRESENTES E AUTORIZADO O ENCAMINHAMENTO DE CORRESPONDÊNCIA AO SINDICATO PATRONAL PARTICIPANDO O RESULTADO DESTA ASSEMBLÉIA.

COLOCADA A PALAVRA À DISPOSIÇÃO E NINGUÉM QUERENDO MANIFESTAR-SE, FOI ENCERRADA A ASSEMBLÉIA PELA SRA PRESIDENTE, QUE SOLICITOU A MIM, SECRETÁRIA DA ENTIDADE, QUE LAVRASSE A PRESENTE ATA E QUE ESTA ASSEMBLÉIA PERMANEÇA EM CARÁTER PERMANENTE AGUARDANDO RESPOSTA DO SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ NO ESTADO DE SÃO PAULO. EM, SANTOS/SP, 09 DE AGOSTO DE 2017.


GRAZIELA ALBINO TABOADA
Presidente


ANA CARMEM SAMPEL BORGES
Tesoureira


EVERALDO FIGUEIRA
Secretário da Entidade


ARMANDO FERNANDES FILHO
Jurídico